Recebido em 30 / 05 / 2022
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

ÀS COMISSÕES
Em 31 / 05 / 2022
Evanildo José Sancio
Presidente

APROVADO
07 / 06 / 2022
Evanildo José Sancio
Presidente

EMENDA Nº 001/2022

Inclui parágrafo único ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 009/2022 (autoriza o Poder Executivo a vincular-se como aprovado e promulgado associado das organizações sociais sem fins lucrativos que especifica, regulamenta o pagamento das respectivas anuidades/mensalidades e dá outras providências).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 009/2022:

Art. 1º - O Art. 8º do Projeto de Lei nº 009/2022, passa a ser acrescido de Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 8º - (...)

Parágrafo Único - Será encaminhado à Câmara Municipal, semestralmente, relatório constando a descrição dos serviços prestados pelas organizações sociais contratadas e os respectivos valores pagos através das mensalidades/anuidades."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 25 de maio de 2022.

Bruno Araújo - PP

Dequinha - PSB **Douglas Lacerda - PSDB** **Dra. Mel - PSDB**

Gilmar Vermelho - MDB **Madalon - MDB** **Paulo Vitor - PP**

Prof. Renato Cosmi - UB **Prof. Giovane Prando - PATRI** **Thiago Roldi - PSDB**

Vanildo Sancio - PSB

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003300390003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de iniciativa no sentido de dar maior transparência aos atos de gestão, no que se refere às parcerias a serem firmadas com as entidades do terceiro setor pela municipalidade, mediante o encaminhamento à Câmara Municipal, de relatório semestral, no qual constem os serviços prestados e a contrapartida financeira pelo Poder Público.

Rua Darly Nery Vervloet, 431 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES
Tel. (27) 3259-1474 - camara@camarasantateresa.es.gov.br

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.